

# Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

## Pedido de Providências de número 004, de 30 de novembro de 2020.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal competente, a fixação de pontos de embarque e desembarque de passageiros do Transporte alternativo, assim como, a colocação de placas de identificação dos mesmos, neste Município de Seabra, na forma como abaixo se aponta.

**RECEBIDO**  
12 / 2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

O Vereador que abaixo assina, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, apresenta o Pedido de Providências para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, com cópia para a **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos**, mostrando a necessidade de proceder o que abaixo especifica:

**Fixação de pontos de embarque e desembarque dos passageiros do Transporte alternativo, a saber: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A. Agência do INSS de Seabra – BA e PRACA DOS CORREIOSbem como, a colocação de placas de identificação dos mesmos.**

Justificativa: O Transporte Alternativo Público é, assim, imprescindível para a vitalidade econômica, a justiça social, a qualidade de vida e a eficiência das cidades modernas.

O futuro deve pertencer ao Transporte Alternativo Público de qualidade e acessível a todos. Para que isso aconteça será necessária uma mudança de entendimento e a aceleração na realização de obras que privilegiem o uso do Transporte Alternativo como meio de deslocamento seguro e de qualidade, por isso, se faz necessário a institucionalização de tais pontos como embarque e desembarque, como forma de organização.

Em 27 de agosto de 2019, este Vereador apresentara a Prefeitura Municipal de Seabra – BA, o pedido de Providências, com esse mesmo teor, cuja cópia segue anexa, como parte integrante desta exordial.

Por tais razões, solicito do Soberano Plenário a aprovação da presente propositura, por ser medida da mais merecida justiça.

Pedido de Providências de número 004, de 30 de novembro de 2020

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 30 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO.  
NETO DA POUSADA  
Vereador.

RECEBIDO  
01/12/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

Pedido de Providências de número 004, de 30 de novembro de 2020

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**Indicação Legislativa de número 073, de 30 de novembro de 2020.**

**RECEBIDO**  
01 / 12 / 2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

Assunto: *Solicita a aquisição de móveis para melhor equipar o Setor de Tributos de Seabra, da estrutura da Prefeitura Municipal de Seabra, na forma que abaixo se especifica.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seabra, o Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e Artigo 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal Administração Geral, **mostrando a necessidade de proceder à aquisição de móveis diversos para o Setor Municipal de Tributos, Departamento pertencente à Prefeitura Municipal de Seabra.**

Justificativa: É cristalina e nítida a importância que tem em ofertar boas condições de trabalho aos servidores públicos, pois, é assim que os mesmos possam fazer um excelente atendimento à população.

Pensando nisso, é que estamos propondo com a presente indicação legislativa, justamente a aquisição de móveis diversos para o setor de Tributos, com a finalidade de garantir aos seus servidores dignidade e boas condições de atuação.

Em 02 de abril de 2019, este Edil apresentara a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** de número 027, com esta mesma finalidade, cuja cópia segue anexa, como parte integrante desta exordial.

Por tais razões, solicito do Soberano Plenário a aprovação da presente propositura, por ser medida da mais merecida justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 30 de novembro de 2020.

  
**JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO**  
**NETO DA POUSADA**  
Signatário

Indicação Legislativa de número 073, de 30 de novembro de 2020

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**Indicação Legislativa de número 074, de novembro de 2020.**

**RECEBIDO**  
01 / 12 / 2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

**Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, em caráter de urgência – urgentíssima, por meio do departamento e ou Secretaria Municipal Competente, a construção de um redutor de velocidade, na forma conforme abaixo se abaliza.**

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente sugestão, objetivando a construção de uma REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA - MOLAS) na Rua Dolores Duran, no Bairro Santa Luzia, nas área em que foi construída a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, neste Município de Seabra - BA.

## **Justificativa**

A construção do redutor de velocidades na Rua Dolores Duran, no Bairro Santa Luzia, é de fundamental importância, sendo este um pedido antigo dos moradores das imediações, que reivindicam essa construção, sugerindo ainda que a construção do redutor de velocidade tenha prioridade, pois os veículos automotores passam com extrema velocidade, pondo os pedestres em total perigo.

Sabemos que o Quebra – Molas inibe a velocidade dos veículos automotores, ofertando mais segurança aos pedestres que utilizam com frequência essa via, sendo fundamental para a segurança de todos que transitam por essa rua.

Daí a intenção do nosso pedido. Certo de contar com aprovação do Egrégio Plenário da presente indicação, e do bom senso do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 30 de novembro de 2020.

**JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO.**  
**NETO DA ROUSADA.**  
Signatário.

E-Mail: camaraseabra@bol.com.br

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



E – Mial: [camaraseabra@hotmail.com](mailto:camaraseabra@hotmail.com)

Seabra - BA, 30 de novembro de 2020.

Ofício de número 078 / 2020 – J. I. S. N.

Aos Excelentíssimos Senhores:

Representantes da Empresa Baiana de Saneamento Básico S.A – Embasa, Agência dos Correios de Seabra – BA e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA.

**Assunto: Encaminha o extrato de publicação do Decreto Municipal de número 87, de 06 de novembro de 2020 e solicita que as providências cabíveis sejam tomadas e ou adotadas pelas respectivas entidades.**

*Arq  
leitura  
em  
03/12/20*

Senhores Representantes,

Cumpre-me o dever de encaminhar as Vossas Senhorias, na qualidade de Representante do povo, na Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, o extrato de publicação no Diário Oficial, Eletrônico e Institucional da Prefeitura Municipal de Seabra, do **Decreto Municipal de número 87, de 06 de novembro de 2020, de sexta – feira**, cujo objeto consiste na denominação da Avenida IOVANE DE OLIVEIRA GUANAES, a via que liga a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, Jorge Alves de Oliveira, ao Instituto Federal da Bahia – IFBA, na forma conforme se abaliza e dá outras providências.

Tal providência se dá em virtude de solicitar das Entidades: Empresa Baiana de Saneamento Básico S.A – Embasa, Agência dos Correios de Seabra – BA e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, para o seu fiel cumprimento, por parte dessas instituições na prestação de seus serviços que

Ofício de número 078 – J. I. S. N. De 30 de novembro de 2020

1

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



E – Mial: [camaraseabra@hotmail.com](mailto:camaraseabra@hotmail.com)

serão de grande relevância e importância aos futuros moradores da Avenida IOVANE DE OLIVEIRA GUANAES, localizada no Bairro Vasco Filho, nesta cidade de Seabra.

Sem mais para o momento elevo votos de respeito e a mais elevada consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO  
BETO DA POUSADA  
Vereador

*Handwritten note:*  
Beto  
03/12/2020  
Município

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



E - Mial: [camaraseabra@hotmail.com](mailto:camaraseabra@hotmail.com)

Seabra - BA, 30 de novembro de 2020.

Ofício de número 078 / 2020 – J. I. S. N.

Aos Excelentíssimos Senhores:

Pro: O presente expediente  
foi encaminhado, via  
Correios

Representantes da Empresa Baiana de Saneamento Básico S.A – Embasa, Agência dos Correios de Seabra – BA e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA.

**Assunto: Encaminha o extrato de publicação do Decreto Municipal de número 87, de 06 de novembro de 2020 e solicita que as providências cabíveis sejam tomadas e ou adotadas pelas respectivas entidades.**

Senhores Representantes,

Cumpre-me o dever de encaminhar as Vossas Senhorias, na qualidade de Representante do povo, na Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, o extrato de publicação no Diário Oficial, Eletrônico e Institucional da Prefeitura Municipal de Seabra, do **Decreto Municipal de número 87, de 06 de novembro de 2020, de sexta – feira**, cujo objeto consiste na denominação da Avenida IOVANE DE OLIVEIRA GUANAES, a via que liga a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, Jorge Alves de Oliveira, ao Instituto Federal da Bahia – IFBA, na forma conforme se abaliza e dá outras providências.

Tal providência se dá em virtude de solicitar das Entidades: Empresa Baiana de Saneamento Básico S.A – Embasa, Agência dos Correios de Seabra – BA e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, para o seu fiel cumprimento, por parte dessas instituições na prestação de seus serviços que

Ofício de número 078 – J. I. S. N. De 30 de novembro de 2020

1

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



E – Mial: [camaraseabra@hotmail.com](mailto:camaraseabra@hotmail.com)

serão de grande relevância e importância aos futuros moradores da Avenida IOVANE DE OLIVEIRA GUANAES, localizada no Bairro Vasco Filho, nesta cidade de Seabra.

Sem mais para o momento elevo votos de respeito e a mais elevada consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO  
BETO DA POUSADA  
Vereador